



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Emenda Modificativa nº 009/2026

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 060/2026.

Altera o Art. 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 060, de 08 de setembro de 2026, que declara de interesse público a ampliação de edificação destinada ao atendimento da comunidade Santa Maria Goretti, no interior do município de Iraí, autoriza o Poder Executivo Municipal a executar a obra e dá outras providências.

As comissões permanentes Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos e Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí/RS no uso de suas atribuições regimentais, propõe a seguinte emenda modificativa.

Altera o art. 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 060, de 08 de setembro de 2026, passando ser a seguinte:

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2026.

Iraí, 08 de setembro de 2026.

JACSON A. VOLPIN
Presidente da Comissão

GILSON CONZATTI
Relator da Comissão

THIAGO F. CERRUTI
Membro da Comissão

CLERIO LARENTIS
Presidente da Comissão

MIGUEL A. STROZAK
Relator da Comissão

ISAIAS DA ROSA KAIGO
Membro